



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### RESOLUÇÃO Nº 001/2013

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder abono natalino pecuniario aos servidores publicos da Câmara Municipal de Vila Pavão e da outras providências**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal Aprovou e Ela Promulga a seguinte Resolução

**Art 1º** - Fica autorizado o Poder Legislativo conceder um abono natalino pecuniario aos servidores efetivos ativos e comissionados da Câmara Municipal de Vila Pavão, pago em parcela unica, juntamente com o salario do mês de dezembro do corrente ano, no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**Paragrafo Unico** - O abono pecuniario, autorizado por esta Resolução, não se incorpora aos vencimentos do servidor

**Art 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com dotações proprias do Poder Legislativo

**Art 3º** - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, Plenário  
Dr Sergio Kruger, 16 de dezembro de 2013

**ARNALDO GRUNIVALD**  
Presidente CMVP/ES

**GILSON ALBERTI**  
Vice-Presidente CMVP/ES

**JUVENAL MEDICI FERREIRA**  
Primeiro Secretario CMVP/ES